



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900
<http://ppgbqa.ufsc.br> / E-mail: ppgbqa@ccb.ufsc.br
Tel.: (48) 3721-2713 / 2712 / 2711 / 2715

EDITAL N° 04/2019/PPGBQA

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS À SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PNPD/CAPES).

O Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBQA) do Centro de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Santa Catarina FAZ SABER que estão abertas as inscrições para a seleção de 2 (dois) bolsistas, **nível Pós-Doutorado** pelo Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD), **no período de 29 de março a 17 de abril de 2019**.

De acordo com a Portaria n°. 086, de 03 de julho de 2013, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, o PNPD tem por objetivo:

- I – promover a realização de estudos de alto nível;
- II – reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
- III – renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;
- IV – promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pósdoctoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

A bolsa PNPD/CAPES engloba dois aportes financeiros distintos: a bolsa mensal de R\$ 4.100,00 e o pagamento de recursos de custeio anual conforme definido pela CAPES. A bolsa tem duração de 12 meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, exceto para docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício, cuja vigência máxima é de 12 meses, desde que o bolsista mantenha-se afastado das atividades e não mantenha o vínculo com a mesma IES de onde provém a bolsa PNPD.

I. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS (Exigências da CAPES)

Art. 5° Do candidato a bolsista exige-se:

- I – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;
- III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- IV – O candidato pode se inscrever em uma das modalidades descritas no Quadro abaixo:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA

Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900

<http://ppgbqa.ufsc.br> / E-mail: ppgbqa@ccb.ufsc.br

Tel.: (48) 3721-2713 / 2712 / 2711 / 2715

Modalidades de bolsa PNPd/CAPES

Modalidade de bolsa	Público-alvo	Aceita Vínculo empregatício?
A	Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e portadores de visto temporário.	Não, o bolsista não pode manter vínculos empregatícios de nenhuma espécie enquanto bolsista.
B	Estrangeiros residentes no exterior.	Não, o bolsista não pode manter vínculos empregatícios de nenhuma espécie enquanto bolsista.
C	Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e empregados como docentes em IES ou pesquisadores em instituições públicas de pesquisa.	Sim, desde que o bolsista mantenha-se afastado das atividades e não mantenha o vínculo com a mesma IES de onde provém a bolsa PNPd.

II. PERFIL DO BOLSISTA

Além dos requisitos exigidos pela CAPES, dentro do programa PNPd/CAPES e transcritos acima, os candidatos à bolsa PNPd devem ter desenvolvido atividades na área de Bioquímica ou áreas afins, sendo estas comprovada na forma de participação em projetos de pesquisa, publicações de artigos científicos, incluindo outras atividades relacionadas que julgar pertinente.

III. PROJETO DE PESQUISA

Com o objetivo de promover uma maior integração entre as áreas de pesquisa do programa, estão sendo selecionados bolsistas de pós-doutorado que tenham capacidade de atuar com uma abordagem multidisciplinar conectando, quando pertinente, uma ou mais linhas de pesquisa do programa de Pós-Graduação em Bioquímica. As linhas de pesquisa do Programa são: 1) Biologia Molecular e Estrutural; 2) Bioquímica Toxicológica; 3) Transdução de Sinal. **Neste sentido, o candidato deve apresentar um projeto que integre os docentes das diferentes linhas de pesquisa do PPG-BQA.** Além disso, será também considerado o potencial dos projetos em agregar novas metodologias de importância na Bioquímica, bem como viabilizar a utilização da infraestrutura já existente, e impulsionar áreas consideradas de interesse estratégico do PPG-BQA. Também será considerado o desenvolvimento de atividades de internacionalização, inserção social e extensão junto ao PPG-BQA, em especial na interface Graduação-Pós-graduação. As áreas de atuação estão disponíveis na página do PPG-BQA (<http://ppgbqa.ufsc.br>). O candidato deve incluir a viabilidade técnico-financeira



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA

Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900

<http://ppgbqa.ufsc.br> / E-mail: ppgbqa@ccb.ufsc.br

Tel.: (48) 3721-2713 / 2712 / 2711 / 2715

para a execução do projeto. Além disso, os projetos propostos pelos candidatos deverão conter um item específico descrevendo metas, indicadores de produção e indicadores de colaboração com grupos do PPGBQA.

Os professores disponíveis para atuar como supervisores de bolsistas PNPd/CAPES no presente edital estão descritos abaixo:

- Afonso Celso Dias Bainy
- Alcir Luiz Dafré
- Alexandra Susana Latini
- Ana Lúcia Severo Rodrigues
- Ariane Zamoner Pacheco de Souza
- Boris Juan Carlos Ugarte Stambuk
- Carla Inês Tasca
- Carlos Peres Silva
- Fátima Regina Mena Barreto Silva
- Hernán Francisco Terenzi
- Marcelo Farina
- Rodrigo Bainy Leal
- Rozangela Curi Pedrosa

Observação: Poderá ser admitido neste edital apenas 1 (um) bolsista de pós-doutorado por supervisor.

IV. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- A. Formulário de inscrição no site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFSC, via Controle Acadêmico de Pós-Graduação (CAPG), no endereço: <http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41000066>;
- B. Cópia de documento de identidade e do CPF, quando não constar;
- C. Declaração de aceite de possível supervisor (obrigatoriamente um dos docentes permanentes vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Bioquímica citados acima) atestando exequibilidade do projeto e disponibilidade de infraestrutura.
- D. Cópia do comprovante de conclusão do doutorado. *O Diploma de Doutorado deverá ser entregue para implementação da bolsa do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s.
- E. *Curriculum vitae* atualizado na plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) e, no caso de estrangeiros, currículo impresso no modelo CAPES, disponível em (http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf);
- F. Plano de trabalho (no máximo 15 páginas sem contar as referências; fonte Times New Roman ou Arial tamanho 12, espaçamento 1,5) contendo: i) introdução, ii) justificativa, iii) objetivos, iv) metodologia, v) impacto esperado, vi) metas, indicadores de produção e indicadores de colaboração com grupos do PPGBQA, vii) cronograma de execução das atividades; viii) atividades de ensino e extensão, se houver;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA

Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900

<http://ppgbqa.ufsc.br> / E-mail: ppgbqa@ccb.ufsc.br

Tel.: (48) 3721-2713 / 2712 / 2711 / 2715

- G. Declaração de instituição ou empresa autorizando o afastamento para a realização das atividades previstas no estágio pós-doutoral, caso o candidato possua vínculo empregatício.

V. LOCAL E FORMA DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas apenas por via eletrônica em arquivo único no formato do Adobe Acrobat (extensão pdf) que deverá conter a documentação especificada no item IV (**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**) deste edital e enviada para os endereços de e-mail ppgbqa@contato.ufsc.br e coordenacaoppgbqa@gmail.com no período de **29 março a 17 de abril de 2019**. No campo “**assunto**” do e-mail, inserir a informação “**INSCRIÇÃO PNPB-BIOQUÍMICA 2019 – NOME DO CANDIDATO**”.

VI. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CRONOGRAMA DAS APRESENTAÇÕES DOS PROJETOS

A divulgação das inscrições homologadas será feita a partir do dia 18/04/2019 no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e a divulgação do cronograma das apresentações dos projetos de pesquisa frente a comissão examinadora será feita também no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica.

Os candidatos poderão recorrer dos da homologação das inscrições até 72 horas após a divulgação da mesma.

Os pedidos de reconsideração à Comissão de Seleção, com as justificativas que os motivam e devidamente fundamentados, deverão ser apresentados por meio do formulário disponível no ANEXO I e encaminhados, via e-mail, para ppgbqa@contato.ufsc.br e coordenacaoppgbqa@gmail.com

VI. SELEÇÃO

O processo de seleção consistirá em defesa presencial do plano de trabalho frente à comissão examinadora, entrevista e análise pela comissão examinadora do plano de trabalho e do *curriculum vitae* do candidato. Local e data serão divulgados após o término das inscrições.

A defesa do projeto constará de apresentação frente à comissão examinadora por cerca de 30 (vinte) minutos, seguida de arguição, de acordo com agenda a ser divulgada na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (www.ppgbqa.ufsc.br). No local da apresentação será disponibilizado equipamento de projetor multimídia.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA

Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900

<http://ppgbqa.ufsc.br> / E-mail: ppgbqa@ccb.ufsc.br

Tel.: (48) 3721-2713 / 2712 / 2711 / 2715

OBSERVAÇÃO 1: No momento da apresentação do projeto, o candidato deverá apresentar (i) uma fotocópia autenticada do diploma de **Doutor**.

OBSERVAÇÃO 2: Atraso ou a falta do candidato na defesa do projeto implicará em sua eliminação do processo seletivo.

PERÍODO PARA ENTREVISTA: 24 a 26 de abril de 2019. As entrevistas serão realizadas no Campus Trindade da UFSC, Florianópolis, SC, entretanto a data, o horário e a sala serão informados no endereço eletrônico do PPGBQA.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Secretaria Integrada das Pós-Graduações do CCB: (48) 3721-2713; e-mail: ppgbqa@contato.ufsc.br, ou com a Coordenadora do Programa Profa. Dra. Ariane Zamoner Pacheco de Souza, e-mail: coordenacaoppgbqa@gmail.com; Telefone (48) 3721-4747.

Análise do Curriculum Vitae (CV)

O CV **documentado**, a ser entregue no dia da defesa do projeto para os candidatos à bolsa PNPd/CAPES será pontuado segundo os critérios abaixo. O CV que obtiver a maior pontuação receberá nota 10,0 (dez), recebendo os outros CVs notas proporcionais à máxima. A nota mínima considerada será de 6,0 (seis vírgula zero) para o candidato que apresentar 12 (quinze) pontos. O currículo deverá ser encadernado e **organizado** segundo a ordem abaixo contendo os comprovantes **numerados**.

- a) Título de doutor obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC (12 pontos).
- b) Atividade docente em ensino médio (0,5 pontos por semestre; teto de 1,0 pontos).
- c) Atividade docente em ensino superior (1,0 pontos por semestre; teto de 4,0 pontos).
- d) Formação de recursos humanos:
 - i. Orientação de Mestrado concluída: 2 pontos
 - ii. Co-orientação Mestrado concluída: 0,5 pontos
 - iii. Orientação de Doutorado concluída: 4 pontos
 - iv. Co-orientação de Doutorado concluída: 1 ponto
 - v. Orientação de aluno de Iniciação Científica: 1 ponto
- e) Publicação de artigos científicos (**sem teto**). A contagem de pontos obedecerá à seguinte regra: 100% para o autor principal ou autor correspondente, 50% para qualquer co-autor. A pontuação dos artigos será diferenciada conforme o *Qualis* da CAPES (Área de Ciências Biológicas II):
 - i. Artigo A1: 5 pontos
 - ii. Artigo A2: 4 pontos
 - iii. Artigo B1: 3 pontos



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA

Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900

<http://ppgbqa.ufsc.br> / E-mail: ppgbqa@ccb.ufsc.br

Tel.: (48) 3721-2713 / 2712 / 2711 / 2715

- iv. Artigo B2: 2 pontos
 - v. Artigo B3: 1 ponto
 - vi. Artigo B4: 0,5 pontos
 - vii. Artigo B5 e C: 0,25 pontos
- f) Patente ou registro de propriedade intelectual: 4,0 pontos
- g) Publicação de capítulo de livro na área, impresso ou eletrônico, que possui ISBN (3,0 pontos) (**sem teto**).
- h) Organização de eventos científicos: 0,5 pontos (teto de 2,0 pontos)
- i) Comunicação oral em evento científico na área (somente será considerado para fins de pontuação o primeiro autor): 0,5 ponto/apresentação.
- j) Outras atividades pertinentes na área de conhecimento Bioquímica, mas não consideradas nos itens anteriores (ex: prêmio científico ou acadêmico, cursos ministrados, etc). Até 2 pontos, pontuados a critério da comissão de seleção.

DA AVALIAÇÃO

Os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 conforme os pesos abaixo, serão considerados classificados.

Descrição	Peso
Avaliação do plano de trabalho apresentado e defesa frente à comissão examinadora	7,0
Análise do currículo	3,0

VII. DOS RESULTADOS E RECURSOS

Os resultados das avaliações serão divulgados no endereço eletrônico do PPGBQA (<http://www.ppgbqa.ufsc.br/>). Os candidatos poderão recorrer dos resultados das avaliações até 72 horas após a divulgação dos mesmos.

O resultado final será publicado a partir do dia 29/04/2019 no site do programa.

Os pedidos de reconsideração à Comissão de Seleção, com as justificativas que os motivam e devidamente fundamentados, deverão ser apresentados por meio do formulário disponível no ANEXO I e encaminhados, via e-mail, para ppgbqa@contato.ufsc.br e coordenacaoppgbqa@gmail.com

Os resultados, após análise dos pedidos de reconsideração à Comissão de Seleção, serão publicados na homepage da Pós-Graduação em Bioquímica (<http://ppgbqa.ufsc.br/>).

VIII. LEGISLAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA

Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900

<http://ppgbqa.ufsc.br> / E-mail: ppgbqa@ccb.ufsc.br

Tel.: (48) 3721-2713 / 2712 / 2711 / 2715

Para legislação referente ao Estágio Pós-Doutoral visite as páginas da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFSC (<http://propg.ufsc.br>) e da CAPES (<http://www.capes.gov.br/>).

- a) Resolução-Normativa da UFSC 036/CUN/2013:
http://propg.ufsc.br/files/2010/07/Resolu%C3%A7%C3%A3o-Normativa-n.-36_P%C3%B3s-Doc1.pdf
- b) Memorando Circular 037/PROPG/2013 da UFSC:
http://propg.ufsc.br/files/2013/11/Mem.-Circular-n.37.PROPG_est%C3%A1gio-p%C3%B3s-doutoral-na-UFSC.pdf;
- c) Referente ao programa PNPd/Capes visite a página da CAPES em:
<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes> ou
http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf.

Comissão de Seleção

Prof. Hernán Francisco Terenzi - Presidente

Profa. Carla Inês Tasca – membro titular

Prof. Alfeu Zanotto Filho - membro suplente

Prof. Rui Daniel S. Prediger - membro externo ao PPGBQA


Coordenadora do PPG Bioquímica

Florianópolis, 29 de março de 2019.